



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.383 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.068. Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125007 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do exercício de 2025 no valor de R\$ 209.818,82, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.124/2026:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.068 Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125007 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do exercício de 2025 no valor de R\$ 209.818,82 (duzentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.068 EMENDA PARL. FED.Nº 41190007 DEPUTADA FED. MARIA ROSAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 607

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 209.818,82

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDINO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025